



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7 , DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$203.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			203.250,00
02	03	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
307	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
326	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	2.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
349	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS - Manutenção ASPS	
522	10.305.0017.2072.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
622	08.244.0016.2111.0000	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do	16.250,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	
02	08	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
827	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	10.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 7 , DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.453**

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
828	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	100.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
82	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-182.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
853	12.361.0012.2129.0000	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Educação	-21.250,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	570 000	Convênios da União Educação	

**Anulação (-)**

**-203.250,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 24 de JANEIRO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL